ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
- EXTRAORDINÁRIA –

No **dia 16 de dezembro de 2016,** no Hall de entrada do Palácio da Justiça, situado na Praça Fausto Cardoso, Centro - Aracaju/SE, presente se encontravam diretores e filiados do SINDIJUS – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe para se reunirem, extraordinariamente, em Assembleia Geral. Às 11:30 horas, foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: 1 – Campanha Salarial; 2 – Avaliação das negociações após a sessão do Pleno. Declarada aberta a reunião da Assembleia Geral extraordinária, o Coordenador de Relações Institucionais, Plinio Pugliesi passou a relatar as discussões ocorridas na reunião com o presidente do TJSE, Des. Luiz Mendonça, onde o mesmo afirmou que a questão da emenda junto ao Poder Executivo estava resolvida, mas ratificou que mesmo com o acréscimo de R$ 11 milhões no orçamento do tribunal somente era possível conceder 3% de reajuste no vencimento base dos servidores. Foi relatada ainda que o Presidente destacou em reunião a tramitação do Projeto de Lei 449/2016, conhecido como "extra teto" causou indefinições sobre a remuneração dos magistrados, e que a gestão do tribunal somente iria se posicionar sobre os auxílios dos servidores no mês de janeiro de 2017. Ato contínuo após o acompanhamento da sessão do Pleno, a direção fez um breve relato das discussões ocorridas e das manifestações dos desembargadores acerca das negociações dos servidores. Houveram relatos de manifestações dos Desembargadores Luís Mendonça, que reafirmou o exposto em reunião anterior com a direção do Sindijus, do Des. Cezário Siqueira, que opinou ser prudente fechar as negociações após ter maior conhecimento acerca de projetos que tramitam no Congresso Nacional, e do Des. Diógenes Barreto, que manifestou que as negociações entre a gestão e os servidores devem evoluir em janeiro, mas defendeu que deve ser preservada a data-base dos servidores. Ato contínuo, a direção do sindicato expos a postura autoritária adotada por uma parte da equipe de segurança do tribunal. Durante a sessão do Pleno, a Analista Judiciária Analice Soares, que também é integrante da Diretoria do Sindijus, foi barrada na entrada do Palácio da Justiça, onde a servidora só conseguiu entrar na sede do tribunal depois que alguns colegas estiveram no local e a conduziram até o Pleno. Ato contínuo, passada a palavra aos servidores, o Servidor Lucas Oliva propôs uma nota de repúdio em relação à situação ocorrida com a servidora Analice Soares, que foi barrada pela segurança do Palácio. Já o servidor Jones Ribeiro ressaltou a importância do respeito à data base dos servidores. O dirigente Marcus Ramos lembrou em sua fala as perdas salariais da década de 90 e o risco que do retorno dessa prática. Já o Servidor Raul Laurence citou os descontos equivocados no auxílio alimentação como instrumento de desmobilização dos servidores, e propôs a formação de um comando de mobilização. Já o dirigente Ednaldo Martins citou a coragem da Senadora Kátia Abreu em ser a relatora do Projeto do Extra teto, que pode acabar com a farra dos altos salários da magistratura. Por fim, após vários debates e propostas apresentadas, os servidores decidiram que: 1) Elaborar e divulgar nota de repúdio contra o tratamento autoritário sofrido pela servidora Analice Soares, pela segurança do TJSE; 3) Paralisar as atividades no dia 11 de janeiro de 2017. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu, _____ Coordenador da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

Gilvan Tavares dos Santos
Coordenador da Secretaria Geral

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
3214-4819

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
10º Ofício da Comarca de Aracaju - 25/04/2017 - 16:36:19
Selo TJSE: 201729505003117
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FXTD8Y

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vânia Elisa de C. Paixão Santos
OFICIAL
Débora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 55, Aracaju - SE
Fone: (79) 3214-4818

Registrado em 25/04/2017
no livro B 300 às fls. 63
sob o nº 96312 e Protocolado
no livro A5 sob o nº 96312 dou fé.
Aracaju 25/04/2017

Oficial do Registro

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
3214-4818
Vânia E.C. P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREVENTE